



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 1.449, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

1	CÂMARA MUNICIPAL	
1.01	Corpo Legislativo	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Atividades Legislativas		
01.031.0001.2.001		12.000,00

1	CÂMARA MUNICIPAL	
1.01	Corpo Legislativo	
33.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Manutenção da Sede da Câmara		
01.031.0001.2.002	10.000,00	

1	CÂMARA MUNICIPAL	
1.01	Corpo Legislativo	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Manutenção da Sede da Câmara		
01.031.0001.2.002	10.000,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

1	CÂMARA MUNICIPAL	
1.01	Corpo Legislativo	
31.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Geral	10.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Atividades Legislativas 01.031.0001.2.001	10.900,00	

1	CÂMARA MUNICIPAL	
1.01	Corpo Legislativo	
31.90.13.01	Obrigações Patronais	2.300,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Atividades Legislativas 01.031.0001.2.001	2.300,00	

1	CÂMARA MUNICIPAL	
1.01	Corpo Legislativo	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.400,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Atividades Legislativas 01.031.0001.2.001	1.400,00	

1	CÂMARA MUNICIPAL	
1.02	Assessoria Técnica	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Assessoria Jurídica 01.031.0001.2.003	1.000,00	

1	CÂMARA MUNICIPAL	
1.03	Administração e Finanças	
31.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Geral	1.100,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Secretaria 01.31.01.2.04	1.100,00	

1	CÂMARA MUNICIPAL	
1.03	Administração e Finanças	
31.90.13.01	Obrigações Patronais	1.100,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Secretaria 01.031.0001.2.004	1.100,00	

1	CÂMARA MUNICIPAL	
1.03	Administração e Finanças	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Secretaria 01.031.0001.2.004	1.700,00	

1	CÂMARA MUNICIPAL	
1.03	Administração e Finanças	
31.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Geral	6.700,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Contabilidade 01.031.0001.2.005	6.700,00	

1	CÂMARA MUNICIPAL	
1.03	Administração e Finanças	
31.90.13.01	Obrigações Patronais	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Contabilidade 01.031.0001.2.005	2.000,00	

1	CÂMARA MUNICIPAL	
1.03	Administração e Finanças	
33.90.14.00	Diárias – Civil	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Contabilidade 01.031.0001.2.005	1.000,00	

1	CÂMARA MUNICIPAL	
1.03	Administração e Finanças	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	2.800,00

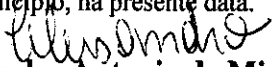
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Contabilidade 01.031.0001.2.005	2.800,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de Dezembro de 2007.

ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Alessandro Antonio de Miranda
Assessor Administrativo